



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PORTARIA Nº 0131/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a atribuição de Função Especial Gratificada ao servidor que menciona e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.15, inciso II da Lei Orgânica do Município e com o art. 4º da Lei nº1.248 de 18 de julho de 2019, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º- Fica atribuída ao servidor **CARLOS EDUARDO LOPES DE QUEIROZ**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Função Especial Gratificada **FEG-II**, para exercer a função de Chefe do Departamento de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 1º de julho de 2019.

Dê-se Ciência.
Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019.

Ver. MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente